



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.559”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.981/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei n.º 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR, a partir do dia 31 de março de 2023, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 3700, da função de Assessora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada pela Portaria n.º 15.484, de 16 de fevereiro de 2023, cancelando-se, automaticamente, a gratificação de função de confiança atribuída à servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n.º 2.515, de 2016.

Art. 2.º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de abril 2023, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 3700, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Fica atribuída a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n.º 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 06.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração